



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 101/2017

DATA: 01.08.2017

SÚMULA: Designar a Senhora Rejane Arisi Venturin, para o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, Lei Municipal nº 1637/2016 de 15 de março de 2016 e Lei Municipal 1677/2016 de 9 de setembro de 2016.

DECRETA:

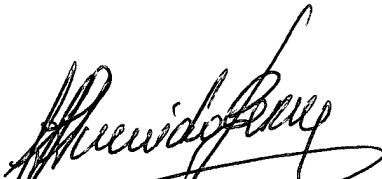
Art. 1º) A nomeação a partir de 01.08.2017 a Senhora **Rejane Arisi Venturin**, portadora do CPF nº 032.795.209-16 e RG nº 7.546.419-3, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo Chefe da Divisão de Assistência Social, conforme Piso Salarial da Tabela constante no artigo 17, da Lei Municipal 1677/2016, símbolo CC-6, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social.


Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01º(primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Mademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.